

PORTARIA Nº 738/2024 DE 08 DE JULHO DE 2024.

Determinar a instauração de sindicância investigativa para apurar os fatos narrados no processo administrativo nº 1913/2023.

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, previstas no Art. 183 § único, tendo em vista o disposto no artigo 185 da Lei Complementar nº 27, de 02 de junho de 2012 e considerando o que consta do Processo nº 1913/2023.

Resolve:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da Sindicância Investigativa referente ao Processo Administrativo nº 1913/2023, sob a responsabilidade da 1ª Comissão Permanente de Disciplina, instaurada através da Portaria nº 731 de 12 de maio de 2023, publicada no D.O.M. em 06 de junho de 2023 e prorrogado pelas Portarias nº 923 de 11/07/2023, nº 1055 de 07/08/2023, nº 1117 de 11/09/2023, nº 1332 de 14/11/2023, nº 1414 de 01/12/2023, nº 189 de 21/02/2024, nº 202 de 23/02/2024, nº 203 de 23/02/2024, nº 283 de 06/03/2024, nº 388 de 15/04/2024 e nº 505 de 07/05/2024, e em face das razões apresentadas pela Presidente da 1ª CPD, constantes no **Memorando 270/2024**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia **01 de julho de 2024**.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Anchieta/ES, 08 de julho de 2024.



Fabrício Petri
Prefeito de Anchieta